

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 209/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de fevereiro de 2024.

Referente: **Requerimento nº 03/2024**
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 03/2024**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 105/2024- DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
492/2024

DATA / HORA
07/03/2024 09:56:09

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Memorando nº. 105/2024 – DEMUTRAN

Cajamar, 26 de fevereiro de 2024.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

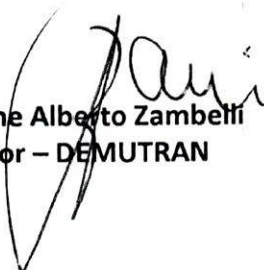
Referente: Memorando n.º 272/2024 – DTL/SMG
Requerimento n.º 03/2024 – Vereador Manoel Pereira Filho

Trata-se do Requerimento n.º 03/2024, de lavra do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, o qual solicita a informação quanto a segurança da travessia de pedestre no dois novos pontos de ônibus implantado no Km 42 da Rodovia Anhanguera.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

O DEMUTRAN informa que a implantação dos pontos de ônibus no Km 42 da Rodovia Anhanguera, o qual pertence a uma área de domínio estadual, foi realizado pela CCR AUTOBAN – concessionária responsável pelas rodovias Anhanguera e Bandeirantes.

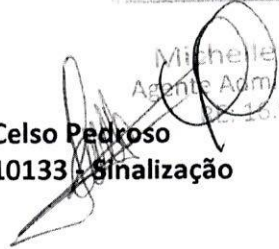
Atenciosamente,



Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN



Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Celso Pedroso
RE: 10133 - Sinalização

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 28/02/24
às 15h42

Michelle Alves
Agente Administrativo
16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 03 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
76/2024

DATA / HORA
12/01/2024 16:13:32

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado que informe a essa Casa de Lei qual é a forma de segurança para os pedestres que utilizam os dois novos pontos no km 42 da Rodovia Anhanguera, ao cruzar de um ponto para o outro.

E por que fizeram o ponto com uma certa distância em que o pedestre precisa caminhar pela rodovia.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que os moradores vêm reclamando por falta de segurança, além de correr o risco de atropelamento. E também por conta da distância.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 de janeiro de 2.024.

MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador

Adilson Aparecido Pinto
Vereador

Alexandro Dias Martins
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/02/24
às 09h42

Michelle Alves
Agente Administrativo
RS 26.910

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo